



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 050 DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora RACKEL SIQUEIRA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RACKEL SIQUEIRA DA SILVA	Coordenador de de Ação Social	08/04/2021 à 07/04/2022	26/04/2023	25/05/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 05 de Abril de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) RACKEL SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 000003128, que exerce o cargo de COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, lotado em DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 08/04/2021 a 07/04/2022, a partir de 26/04/2023 até 25/05/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 05/04/2023

*Rackel Siqueira da Silva*

RACKEL SIQUEIRA DA SILVA  
Colaborador (a)

05/04/2023

Deferido

Não deferido

05/04/2023

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos  
Portaria N° 044/2017

*Renato Soares de Freitas*  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AC0-63B1-FF93-F94B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 05/04/2023 10:50:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/8AC0-63B1-FF93-F94B>